



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 – Nº 1952

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 502/2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.702,31 (Cinquenta e um mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO**, aprovou e o Prefeito constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 51.702,31 (Cinquenta e um mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO
22.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
365 – Educação Infantil
1004 - Educação para Todos
2102 – Manutenção da Educação Infantil Fundeb - 50% VAAT
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado
R\$ 9.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil
R\$ 12.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R\$ 4.851,16
FR:15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
TOTAL R\$ 25.851,16

2.000 – PODER EXECUTIVO
22.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
1004 - Educação para Todos

2103 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb - 15% Investimento-VAAT

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 7.755,35

FR:15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

TOTAL R\$ 7.755,35

2.000 – PODER EXECUTIVO
22.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
1004 - Educação para Todos
2104 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb - VAAT

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado
R\$ 3.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
R\$ 7.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R\$ 2.100,00

33.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 5.995,80

FR:15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

TOTAL R\$ 18.095,80

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 – Nº 1952

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro-PB, em 22 de Fevereiro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2022, DE 22 de Fevereiro DE 2022.

ALTERA AS TABELAS I, II, III, IV, V, VI e VII DO ANEXO I, e A TABELA I DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 010/2020, QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2019 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LASTRO - PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER que:**

Art. 1º - Ficam as Tabelas, I, II, III, IV, V, VI e VII constantes do Anexo I, a Tabela I do Anexo II, todas da Lei Complementar Municipal nº. 010/2020, **REVOGADAS**, passando a vigorar na forma do Anexo I, tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII, e Anexo II e sua Tabela, nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

ANEXO I: Vencimento Atual - 2022

Tabela I

Professor de Educação Básica I* – Em Extinção						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 2.899,28	R\$ 3.044,24	R\$ 3.196,45	R\$ 3.356,27	R\$ 3.524,09	R\$ 3.700,29
II	R\$ 3.189,20	R\$ 3.348,66	R\$ 3.516,10	R\$ 3.691,90	R\$ 3.876,50	R\$ 4.070,32
III	R\$ 3.667,58	R\$ 3.850,96	R\$ 4.043,51	R\$ 4.245,69	R\$ 4.457,97	R\$ 4.680,87
IV	R\$ 4.217,72	R\$ 4.428,61	R\$ 4.650,04	R\$ 4.882,54	R\$ 5.126,67	R\$ 5.383,00
V	R\$ 4.850,38	R\$ 5.092,90	R\$ 5.347,54	R\$ 5.614,92	R\$ 5.895,67	R\$ 6.190,45

Tabela II

Professor de Educação Básica I						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 3.189,19	R\$ 3.348,65	R\$ 3.516,08	R\$ 3.691,89	R\$ 3.876,48	R\$ 4.070,31
II	R\$ 3.667,57	R\$ 3.850,95	R\$ 4.043,50	R\$ 4.245,67	R\$ 4.457,96	R\$ 4.680,85
III	R\$ 4.217,71	R\$ 4.428,59	R\$ 4.650,02	R\$ 4.882,52	R\$ 5.126,65	R\$ 5.382,98
IV	R\$ 4.850,36	R\$ 5.092,88	R\$ 5.347,53	R\$ 5.614,90	R\$ 5.895,65	R\$ 6.190,43

Tabela III

Professor de Educação Básica II						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 3.189,19	R\$ 3.348,65	R\$ 3.516,08	R\$ 3.691,89	R\$ 3.876,48	R\$ 4.070,31
II	R\$ 3.667,57	R\$ 3.850,95	R\$ 4.043,50	R\$ 4.245,67	R\$ 4.457,96	R\$ 4.680,85
III	R\$ 4.217,71	R\$ 4.428,59	R\$ 4.650,02	R\$ 4.882,52	R\$ 5.126,65	R\$ 5.382,98
IV	R\$ 4.850,36	R\$ 5.092,88	R\$ 5.347,53	R\$ 5.614,90	R\$ 5.895,65	R\$ 6.190,43

Tabela IV

Supervisor Escolar						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 3.189,19	R\$ 3.348,65	R\$ 3.516,08	R\$ 3.691,89	R\$ 3.876,48	R\$ 4.070,31
II	R\$ 3.667,57	R\$ 3.850,95	R\$ 4.043,50	R\$ 4.245,67	R\$ 4.457,96	R\$ 4.680,85
III	R\$ 4.217,71	R\$ 4.428,59	R\$ 4.650,02	R\$ 4.882,52	R\$ 5.126,65	R\$ 5.382,98
IV	R\$ 4.850,36	R\$ 5.092,88	R\$ 5.347,53	R\$ 5.614,90	R\$ 5.895,65	R\$ 6.190,43



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 – Nº 1952

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Tabela V

Jornada Suplementar Professor de Educação Básica I* - Em extinção						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 24,16	R\$ 25,37	R\$ 26,64	R\$ 27,97	R\$ 29,37	R\$ 30,83
II	R\$ 26,58	R\$ 27,90	R\$ 29,30	R\$ 30,77	R\$ 32,30	R\$ 33,92
III	R\$ 30,56	R\$ 32,09	R\$ 33,70	R\$ 35,38	R\$ 37,15	R\$ 39,01
IV	R\$ 35,15	R\$ 36,90	R\$ 38,75	R\$ 40,69	R\$ 42,72	R\$ 44,86
V	R\$ 40,42	R\$ 42,44	R\$ 44,56	R\$ 46,79	R\$ 49,13	R\$ 51,59

Tabela VI

Jornada Suplementar Professor de Educação Básica I						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 26,58	R\$ 27,90	R\$ 29,30	R\$ 30,77	R\$ 32,30	R\$ 33,92
II	R\$ 30,56	R\$ 32,09	R\$ 33,70	R\$ 35,38	R\$ 37,15	R\$ 39,01
III	R\$ 35,15	R\$ 36,90	R\$ 38,75	R\$ 40,69	R\$ 42,72	R\$ 44,86
IV	R\$ 40,42	R\$ 42,44	R\$ 44,56	R\$ 46,79	R\$ 49,13	R\$ 51,59

Tabela VII

Jornada Suplementar Professor de Educação Básica II						
Classe/ Nível	A (0 a 5 anos)	B (6 a 10)	C (11 a 15)	D (16 a 20)	E (21 a 25)	F (26 a 30)
I	R\$ 26,58	R\$ 27,90	R\$ 29,30	R\$ 30,77	R\$ 32,30	R\$ 33,92
II	R\$ 30,56	R\$ 32,09	R\$ 33,70	R\$ 35,38	R\$ 37,15	R\$ 39,01
III	R\$ 35,15	R\$ 36,90	R\$ 38,75	R\$ 40,69	R\$ 42,72	R\$ 44,86
IV	R\$ 40,42	R\$ 42,44	R\$ 44,56	R\$ 46,79	R\$ 49,13	R\$ 51,59

ANEXO II:

Tabela de Vencimento Cargo de Provimento em Comissão

Tabela I

Cargo	Valor R\$
Diretor Escolar	1.500,00
Administrador Escolar Executivo	1.212,00
Vice Diretor Escolar	1.212,00
Diretor de Creche	1.212,00
Vice-Diretor de Creche	1.212,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro,
Estado da Paraíba, em 22 de Fevereiro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito